Fundação Universidade de Brasília
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas

BOLSAS UnB IDIOMAS
OFERTA: CURSOS INTENSIVO DE VERÃO DE 2027

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes do Programas de assistência estudantil da UnB-DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente ***online***, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (***upload***) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno www.unbidiomas.unb.br , 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.

 a. Ficha funcional (emitida via SIGRH) *ou*
 b. Cadastro funcional emitido no aplicativo SouGov.br

2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.**
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA.**
5. A inserção do comprovante de servidor após a data de validação pelo UnB Idiomas impossibilita—o de de pleitear a bolsa.
6. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) servidor(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
7. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
8. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) **a cada oferta** do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares, Formato, (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).

Fundação Universidade de Brasília
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução
Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas

CURSOS INTENSIVO DE VERÃO DE 2027 :

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do SERVIDOR no portal do aluno - UnB Idiomas	**A qualquer tempo**
Data limite de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	**Até 07/01/2027**
Data de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS pelo Programa UnB Idiomas	**11/01/2027**
Período de acesso ao portal do aluno para realização da MATRÍCULAS online	**Das 9H às 22H do dia 13/01/2027**

*** Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquerdúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br*

**** Os cadastramentos de documentos realizados após o dia **07/01/2027** não serão validados para esta oferta.*

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos alunos participantes do Programa de Assistência Estudantil junto à DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente ***online***.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br – Portal do Aluno.
2. A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
 a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré-fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
 b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
 c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
 d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
 e. Em caso de não inclusão de estudante nesta relação pela DDS, o mesmo não poderá pleitear a bolsa no UnB Idiomas.
3. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao estudante que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
5. Cada estudante poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada. ***OBS.*** *As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e no site da DDS.*

CURSOS INTENSIVO DE VERÃO DE 2027:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar PREVIAMENTE no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Envio da relação dos participantes do PPAES (por parte da DDS)	**17/12/2026**
Data limite para correções na lista enviada anteriormente (2ª lista)	**07/01/2027**
Validação da relação enviada pela DDS no sistema UnB Idiomas	**11/01/2027**
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula *online*	**Das 9H às 22H do dia 14/01/2027**

*** Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br*

**** Os CPFs não constantes da relação enviada pela DDS não poderão pleiteara bolsa nesta categoria*

***** Em caso de cadastramento pelo aluno no nosso portal posterior a validação dos CPF's o candidato não poderá pleitear abolsa nesta oferta.*